

PARECER TÉCNICO-CONTÁBIL

Processo nº: 26.0.000092770-0

EDITAL N.º 035/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de área de arquitetura e/ou engenharia para a elaboração de projetos executivos e execução de três estações de apoio para motoboys,

I – DA DEMANDA

Atendendo à solicitação constante nos autos do processo em epígrafe, apresenta-se parecer técnico contábil acerca da análise do item Qualificação Econômico-Financeira das empresas participantes da presente Concorrência

II – DA EMPRESA ANALISADA

- **3E ENGENHARIA AGIL LTDA, CNPJ/CPF nº 51.736.314/0001-98 (doc SEI 3244332)**

Liquidez Corrente: 1,4

Liquidez Geral: 1,0

Solvência Geral: 1,0

Patrimônio Líquido: R\$ 1.000,00

Capital Social: R\$ 1.000,00

III – DA ANÁLISE

As demonstrações contábeis foram devidamente analisadas e os índices apurados observaram integralmente os critérios objetivos previstos no Decreto nº 589/2005. O concorrente não atingiu o estipulado no Edital e no Decreto supra citado. Cabe registrar que foi conferida a autenticidade da Certidão de Falência.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa **3E ENGENHARIA AGIL LTDA, NÃO atende** plenamente às **exigências do Edital da qualificação econômico-financeira pelo Edital em tela, NÃO** estando APTA a prosseguir no certame.

Canoas/RS, 18 de junho de 2026.

Liane Caletti

Gestora Contábil Financeira

Matrícula 123420 – CRC/RS 083850-0